

PORTARIA N.º 0540, de 20 de agosto de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	SERVIDOR/MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
072.4272.201 9.0016825-62	FABIANA ANDRADE SANTOS Matrícula: 743582412	DELL/VC	05/08/2019 a 02/11/2019	2010/2015	90 dias
072.4219.201 9.0016197-23	MARIA SILVA SANTOS BARBOSA Matrícula: 724160023	DCET/VC	05/08/2019 a 03/10/2019	1º e 2º meses 2014/2019	60 dias
072.4158.201 9.0011507-01	RENATO SANTANA TEIXEIRA JUNIOR Matrícula: 743372752	AOP/VC	26/08/2019 a 24/10/2019	1º e 2º meses 2014/2019	60 dias
072.7464.201 9.0010443-48	GABRIELE MARISCO DA SILVA Matrícula: 725095483	DCN/VC	26/08/2019 a 24/09/2019	3º mês 2010/2015	30 dias
072.4344.201 9.0012339-39	ROSÁLIA TEIXEIRA LUZ Matrícula: 720007079	DSII/JQ	01/09/2019 a 30/09/2019	1º mês 2005/2010	30 dias
072.4340.201 9.0010351-94	LUCIANO NERY FERREIRA Matrícula: 724369651	DSI/JQ	30/08/2019 a 28/10/2019	1º e 2º meses 2011/2016	60 dias
072.4372.201 9.0010898-59	WELLINGTON SOARES FREITAS Matrícula: 722820596	DCHEL/ITA	29/08/2019 a 24/02/2020	1988/1993 e 1993/1998	180 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR